CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 486/2025

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28/04/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a criação de uma Linha Circular na região norte, na qual transitará pelas principais vias da região norte, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária diante da crescente demanda por transporte público eficiente e acessível na região norte, que atualmente carece de um sistema de mobilidade mais integrado. A implantação de uma linha circular contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos moradores entre os bairros, bem como o acesso a serviços essenciais como escolas, unidades de saúde, comércios e centros administrativos.

Além disso, a nova linha poderá colaborar para a redução do tráfego de veículos particulares, promovendo maior fluidez no trânsito e diminuindo os índices de poluição ambiental. Com um planejamento adequado, será possível garantir que a linha atenda de forma estratégica as vias mais movimentadas, ampliando a cobertura do transporte coletivo e beneficiando um número expressivo de cidadãos.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador